



INDICAÇÃO N.º 13/2025

Data: 10/02/2025

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA LOCALIDADE DE RIO BONITO, NAS PROXIMIDADES DA ENTRADA DA PROPRIEDADE DO SENHOR LÚCIO SCHIMINGOSKI.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a construção de um ponto de ônibus na Localidade de Rio Bonito, nas proximidades da propriedade do sr. Lúcio Schimingoski, pois no referido local, cerca de sete crianças aguardam diariamente o transporte escolar, ficando expostas às intempéries e à falta de infraestrutura adequada.

Além disso, sugiro ao Executivo, a elaboração de um modelo pré-montado de pontos de ônibus, considerando a necessidade de manutenção recorrente e a ampliação da cobertura desse serviço essencial aos estudantes.

A instalação de novos pontos de ônibus proporcionará mais segurança e conforto para os alunos e demais cidadãos que utilizam o transporte público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida em nosso município.

Sendo o que havia, diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e necessário acolhimento.

Sala das sessões em 17 de fevereiro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO – vereador autor